Nº 253 • 03 de fevereiro de 2011

Balanço das Condicionalidades e do Acompanhamento Familiar

Educação e saúde atingem novos recordes. Acompanhamento Familiar já tem mais de 18.500 famílias registradas no Sicon.

O ano de 2010 se encerrou positivamente com a conclusão de mais dois acompanhamentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família: o acompanhamento da saúde referente ao segundo semestre de 2010 e o acompanhamento da frequência escolar referente aos meses de outubro e novembro de 2010. Os resultados indicam um aumento do índice de acompanhamento confirmando tendência registrada ao longo do ano passado.

Acompanhamento das condicionalidades de saúde

No segundo semestre do ano passado, 68,4% das famílias com perfil saúde tiveram as informações registradas no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) na Saúde. Os dados representam 7,2 milhões de famílias com crianças menores de sete anos e/ou gestantes, além de mulheres na faixa etária de 14 a 44 anos (possíveis gestantes) que tiveram acompanhamento da agenda de saúde. Esses números representam um aumento de 1,6 milhão de famílias acompanhadas pelos agentes de saúde em relação ao período anterior.

Do total de famílias acompanhadas, 33.304 não cumpriram as condicionalidades de saúde. Cabe ressaltar que, nos casos em que os agentes responsáveis pelo acompanhamento dessas condicionalidades no município se deparam com famílias com gestantes sem o devido atendimento pré-natal ou crianças com o calendário de vacinação desatualizado e/ou sem informação de peso e altura, devem proceder aos atendimentos necessários para garantir a atualização da agenda de saúde daquela família, para que a família tenha seu direito a saúde plenamente atendida e não seja caracterizado o descumprimento. Assim, somente deve ser considerado descumprimento nos eventuais casos em que a família se recusar a ser atendida, após todos os esclarecimentos sobre a importância dos cuidados de saúde para a mãe e seus filhos.

O percentual mínimo de 20% de acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi atingido em 23 municípios, os quais não receberão os recursos do IGD pelos próximos seis meses, visto que o período de apuração das condicionalidades da saúde é semestral.

Acompanhamento das condicionalidades de educação

No acompanhamento da educação foi registrada a frequência escolar de 14,1 milhões de alunos da faixa etária de 6 a 15 anos e 1,29 milhão de alunos da faixa etária de 16 e 17 anos. Este quantitativo de beneficiários acompanhados representa 88,6% das crianças e adolescentes para acompanhamento, o maior índice de toda série histórica do acompanhamento da condicionalidade da educação no Programa Bolsa Família (PBF). Além disso, repetindo feito inédito do acompanhamento de junho e julho, neste período todos os municípios acompanharam mais de 20% dos beneficiários integrantes do público para acompanhamento.

Dos 15,5 milhões de crianças e adolescentes com a frequência escolar acompanhada, considerando todo o público perfil educação (beneficiários de 6 a 17 anos), 605 mil tiveram frequência abaixo da mínima exigida

em outubro e 575 mil em novembro. Porém, nem todos os registros de baixa frequência são considerados descumprimentos de condicionalidades, pois muitas situações — como doença do aluno, óbito na família, inexistência de oferta, entre outros — não estão sob a governabilidade da família, uma vez que se caracterizam como situações imprevistas, inusitadas ou externas. Assim, em outubro houve 449 mil e em novembro 435 mil registros de baixa frequência passíveis de efeitos no benefício por descumprimento; e outros 155 mil e 139 mil, em outubro e novembro respectivamente, tiveram baixa frequência por motivos que não geram efeitos no benefício.

Repercussão por descumprimentos de condicionalidades

Excepcionalmente não foram aplicados efeitos por descumprimento de condicionalidades nos benefícios financeiros no mês de janeiro de 2011, quando deveria ocorrer a repercussão relativa ao acompanhamento da frequência escolar de outubro e novembro de 2010. O adiamento da repercussão relativa a outubro e novembro de 2010 deveu-se à implementação do SigPBF no dia 1° de dezembro de 2010 e à migração do Sistema de Condicionalidades (Sicon) da Central de Sistemas da Senarc para o SigPBF. Esse processo resultou em diversos períodos de indisponibilidade do sistema e problemas na geração e disponibilização de senhas para os operadores municipais. Com isso houve dificuldades dos gestores municipais no registro dos recursos quanto aos efeitos por descumprimento, o que determinou a necessidade de ampliação do prazo para registro dos recursos e, consequentemente, do adiamento da repercussão. Como as repercussões são operacionalizadas nos meses ímpares, as repercussões não realizadas em janeiro de 2011 serão processadas em março de 2011, em conjunto com a aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2010.

Recursos quanto aos efeitos do descumprimento

De acordo com a <u>Portaria n.º 321 de 29 de setembro de 2008</u>, a família que recebe um efeito gradativo – que pode ou não ter impacto no benefício financeiro – em decorrência de descumprimento de condicionalidades sem estar nessa situação ou que considere indevido ou justificado, tem direito a solicitar um recurso quanto ao efeito aplicado. O recurso deve ser utilizado para corrigir situações que ocasionaram erros ou falhas na aplicação dos efeitos previstos pelo descumprimento das condicionalidades.

O pedido do recurso deve ser realizado junto à gestão municipal do PBF, a qual deve avaliar a procedência do mesmo, registrá-lo no Módulo Recurso On-line do Sicon, e deferi-lo, quando for o caso.

O prazo limite para cadastrar e avaliar recursos no Sicon é o último dia útil do mês seguinte à aplicação dos efeitos por descumprimento sobre a folha de pagamento do benefício do PBF, que sempre ocorre nos meses ímpares. Logo, os prazos para os recursos vencem sempre nos últimos dias úteis dos meses pares.

O deferimento do recurso inativa o registro de descumprimento do histórico daquela família, normaliza a transferência do seu benefício financeiro e o efeito do descumprimento passa a não ser considerado para a repercussão gradativa. Assim, caso o benefício da família tenha sido bloqueado, suspenso ou cancelado, ela volta a ter acesso ao benefício.

ATENÇÃO! O prazo para cadastramento e avaliação de recursos referentes ao mês de novembro de 2010 no Sicon foi novamente prorrogado, para o dia 25 de fevereiro de 2011. Todos os recursos devem ser cadastrados no sistema, a Senarc não aceita recursos encaminhados por ofício.

Acompanhamento Familiar

O ano de 2011 inicia-se com 18.566 famílias em 919 municípios com registro de Acompanhamento Familiar no Sicon. O registro no módulo de acompanhamento familiar dá visibilidade as vulnerabilidades sociais que impedem o exercício pleno dos direitos de saúde e educação pelas famílias do PBF, o que permite que a assistência social desenvolva uma trabalho junto a essas famílias, assim como proceda a encaminhamentos

para uma atuação conjunta com outras áreas como a Saúde e Educação. Oferecer um atendimento individualizado, assegurando a manutenção da transferência do benefício financeiro, é uma etapa fundamental para assegurar a essas famílias os direitos sociais básicos e a construção de novas realidades. O acompanhamento familiar foi pactuado pela Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social no "Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)". O Protocolo estabelece procedimentos necessários para assegurar a oferta de serviços socioassistenciais, com acompanhamento prioritário das famílias do PBF em descumprimento de condicionalidades, o que constitui situação reveladora de alto grau de vulnerabilidade das famílias.

Além de dar visibilidade às famílias que mais precisam de atendimento socioassistencial, o Sicon permite que as equipes que atendem às famílias solicitem a interrupção dos efeitos do descumprimento de condicionalidades em seus benefícios. Cerca de 8.000 famílias já tiveram liberação de seu benefício a partir desse instrumento. (Para mais informações sobre o módulo de Acompanhamento Familiar, acesse o Bolsa Familia Informa 201 e a Instrução Operacional nº 33).

ANOTE NA AGENDA

- 19 de fevereiro Migração dos municípios que realizaram a capacitação operacional em novembro e dezembro de 2010 para a Versão 7 do Cadastro Único.
- 25 de fevereiro Novo prazo para cadastrar recursos no Módulo Recurso on-line do <u>Sicon</u> para efeitos de descumprimento das condicionalidades das repercussões do mês de novembro de 2010.
- 31 de março Prazo para lançamento das informações de comprovação do gasto do IGD-M no Demonstrativo no SuasWeb referentes ao exercício de 2009.
- 31 de março Prazo para o registro da deliberação do CMAS quanto a análise da comprovação dos gastos do IGD-M no SuasWeb referentes ao exercício de 2009.

DUVIDA DA SEMANA

Quais motivos levaram ao cancelamento de benefícios por "Averiguação/Auditoria", mesmo para aquelas famílias que atualizaram o cadastro e informaram no SIMAC até 30 de abril de 2010?

Em complemento à resposta da dúvida da semana do Informe nº 244, ressaltamos que, em relação à auditoria do TCU, os benefícios podem ter sido cancelados pelos seguintes motivos:

- Falta de atualização cadastral até 30/04/2010;
- Famílias não localizadas na base do Cadastro Único ou identificadas como Inativas;
- Famílias com renda per capita acima daquela estabelecida para atendimento pelo PBF;

Atualização cadastral, resposta aos questionários do Simac e confirmação dos indícios de inconsistências:

- Confirmação de que a pessoa é político eleito;
- Confirmação de que os bens da família não são compatíveis com a renda declarada;
- Confirmação de óbito sem a exclusão da pessoa no Cadastro Único.

Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.